

Quilombo Candendê: silêncios de um passado-presente

Roseli dos Santos

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

selix07@hotmail.com

Resumo

O referido quilombo, nomeado atualmente de Ponto Chique do Martelo, surge em meados dos oitocentos numa “grotâ” que fica entre os municípios de Barbacena e o distrito de Padre Brito, antigo São José de Ilhéus. O presente artigo pretende trazer algumas reflexões sobre o termo quilombo e o apagamento estratégico dos bens materiais e imateriais do lugarejo, observado no Inventário Cultural elaborado pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Apagamento esse que contrasta com a realidade local e confirma a existência de um racismo velado sobre os bens afro-diaspóricos. A partir de visitas realizadas na comunidade e entrevistas com seus moradores, foi possível verificar a riqueza de uma memória que não aceita o apagamento e resiste, até os dias de hoje, às intempéries sociais. A relação pessoal com o povoado do Candendê é um fator a se levar em conta por trazer a possibilidade do entendimento de uma história familiar. Acreditamos que o resgate histórico da localidade poderá amenizar os conflitos internos e possibilitar aos seus moradores saírem da invisibilidade nas políticas públicas e, assim, alcançarem certa autonomia socioeconômica.

Palavras-chave: Silenciamento; quilombo; resistência.

1 Rememorando o Candendê

Ao visitar o quilombo Candendê, no distrito de Ponto Chique do Martelo, Barbacena/MG, foi possível constatar a simplicidade dos moradores a começar por suas construções, fato que não diminui o aconchego do interior, com a mesclagem de mobílias antigas e modernas, fogões a lenha na cozinha, retratos de familiares “desbotados” enfeitando as paredes e as deliciosas broas de fubá em cestos sobre a mesa.

O encontro entre essa pesquisadora e os moradores do lugarejo se deu a partir de um convite do antropólogo Ângelo José Sátiro de Souza, fundador do Instituto Primeiro Quilombo, organização não governamental que busca resgatar histórias de comunidades tradicionais de Barbacena e região. Em 2012, ao chegar à comunidade para participar da elaboração do dossiê de reconhecimento do Candendê junto a Fundação Palmares, tivemos a oportunidade de reviver as memórias narradas em casa e iniciar o resgate e o entendimento da própria História.

Na primeira reunião ocorrida no distrito, em 12 de fevereiro de 2012, às 10h 45min da manhã, num domingo, no salão paroquial de Nossa Senhora Aparecida, Ângelo Sátiro abriu a explanação sobre os termos quilombo, território e resistência. O salão encontrava-se com quase 40 representantes da comunidade, entre homens e mulheres, além de um descendente da família Moreira Campos, antigos fazendeiros locais que mantinham relação com os moradores de Ponto Chique, ofertando-lhes emprego em suas fazendas.

Hoje, muito são os desafios enfrentados por seus moradores. Eles complementam suas economias como meeiros ou empregados dos agricultores italianos instalados na região¹. A existente Escola Municipal Visconde de Carandaí atende ao ensino básico e fundamental, mas não possui diretrizes voltadas à qualificação de professores e projetos políticos-pedagógicos que busquem valorizar e resgatar a história e cultura local, nem a relação com a ancestralidade africana. No quilombo, não existe posto médico, nem agências dos correios ou bancárias. Há pouca iluminação noturna, e nenhuma nomenclatura nas ruas ou pavimentação. Os logradouros se fazem em quadras: Quadra I e Quadra II, por exemplo. O transporte coletivo se reduz em apenas dois horários, no sentido Barbacena à Padre Brito (Ilhéus), passando por Ponto Chique, nos horários da manhã e outro no fim do dia (SOUZA, 2012). A água que abastece o lugarejo vem em caminhão pipa, sem nenhuma análise de sua qualidade, sendo colocada em uma caixa grande que fica num dos pontos mais altos do quilombo e dali redistribuída às casas.

Ângelo apresentou uma síntese sobre a localidade descrita no Inventário Municipal e abriu as discussões sobre a inclusão da região como terras quilombolas. As dúvidas expostas, em grande maioria, eram sobre o uso comunal da terra, além de dúvidas de como ficaria a situação dos recém-chegados que se estabeleceram na comunidade, em razão de doação de terras, das quais não possuíam registro. A moradora Maria Raimunda Gonçalves Nascimento² relatou sua preocupação com o fato de as terras se tornarem comunais, já que sua família possuía o registro individual das mesmas. Ela é descendente, pelo lado paterno, de um dos fundadores do lugar (é neta de Elias Quintiliano de Araújo); e, pelo lado materno, seu avô Sr. Antônio Gonçalves Vilela Filho comprou, em 1964, mais uma faixa que ampliou as

¹ Os italianos chegaram à região de Barbacena, com a fundação da Colônia Rodrigo Silva, lugar que fica próximo ao quilombo Candedê, destinado aos imigrantes europeus, com incentivo do governo brasileiro, para exercerem o cultivo das terras da região, estabelecido na lei estadual nº de 1889.

² Fala da Sra. Maria Raimunda Gonçalves Nascimento, na primeira reunião sobre a pretensão de titulação das terras do Candendê

terras paternas. Vendeu-as para Antônio Quintino dos Santos, viúvo de Maria Clemência Jesus, também descendente de Elias Quintiliano.

Após as indagações de Dona Maria, estabeleceu-se um silêncio no salão. Os participantes se mostravam preocupados; tanto as questões territoriais, quanto o termo quilombo tornaram-se um novo conceito que a comunidade deveria conhecer, discutir e resolver. É importante trazer neste espaço os debates sobre a legislação vigente que regulariza as terras quilombolas no Brasil, para melhor entendermos as preocupações e os conflitos que ainda perduram no Candendê, até o momento.

2 A legislação quilombola no Brasil

O Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionalistas Transitórias, presente na Constituição Federal de 1988³, estabelece que “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (HENRIQUE FILHO, 2011, p. 149). Não precisa fazer muito esforço para afirmar que essa pequena proteção aos quilombos, entendidos como territórios negros tradicionais, não foi observada na íntegra pelos poderes instituídos.

Fato que também ocorre na falta de efetivação dos artigos 216 e 215 da Constituição. No primeiro, constituem-se como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individual ou conjuntamente, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. Em seu parágrafo primeiro, o Poder Público, em colaboração com a comunidade, deveria promover o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento. Já o artigo 215 estabelece, em seu parágrafo nº 1, que compete ao “[...] Estado a obrigação de assegurar proteção às manifestações culturais populares, indígenas e de demais grupos participantes do processo civilizatório nacional” (HENRIQUE FILHO, 2011, p. 160).

Contudo, apesar da vagareza das Instituições governamentais na efetivação da Lei, foi mérito da Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, no período republicano,

³ Disponível em: http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988_12.07.2016/art_68_.asp. Acesso em 20 ago. 2018.

trazer aos parâmetros legais a categoria jurídica de quilombo. Mas, como afirma Laranjeiras Sampaio:

Fê-lo, porém, sob o viés da ‘reminiscência’, o que poderia em princípio sugerir uma inusitada e imprópria remissão a categorias jurídicas do passado, ou, mais exatamente, à matriz única dessas categorias, um alvará do Conselho Ultramarino de 1740, que, evidentemente, definia quilombo na perspectiva única da imputabilidade penal e da efetiva vigência da escravidão [...] (SAMPAIO, 2008).

Como apontado por Laranjeira, o termo quilombo acabou sendo representado por uma única modalidade histórica de resistência étnica, de grupos de descendentes de escravos na sociedade brasileira. Com isso, tornou-se necessário ampliar, jamais menosprezar, as enormes conquistas advindas com o artigo 68 do ADCT, reconhecendo a insuficiência conceitual do termo “quilombo” (SAMPAIO, 2008).

Segundo Mattos, “[...] do ponto de vista acadêmico e jurídico, começou-se a caminhar para uma resolução da controvérsia a partir de um documento com a proposta de definição operacional da expressão ‘remanescentes das comunidades dos quilombos’” (MATTOS, 2004, p. 20). O documento, escrito em 1994 pelo grupo de trabalho da Associação Brasileira de Antropologia afirma que o termo sofrera um processo de ressemantização, em razão dos movimentos negros rurais que passaram assim a se autodenominar, pautado na memória de uma origem comum, ligada à experiência da escravidão.

É importante lembrar que a principal condição que possibilitou a manutenção dos territórios étnicos foi a perpetuação da territorialidade quilombola, formada a partir da oralidade e narrativas de seu passado. Por isso, é imprescindível adequar a aplicação do dispositivo constitucional que assegura às comunidades o direito a suas terras e o respeito a suas memórias. A insuficiência em agregar grupos historicamente diversos e particulares, numa conjuntura comunal determinada pelo artigo 68, constitui um dos limites na possibilidade de superar a invisibilidade de grupos descendentes de escravos espalhados por regiões rurais e urbanas brasileiras.

Para tanto, o Poder Público Federal editou, em setembro de 2001, o Decreto n. 3.912 que, em seu artigo 17, estabelecia como quilombo apenas grupos que mantinham a propriedade comunal da terra, e no artigo nº 1, acirrando ainda mais os conflitos sobre o termo “quilombo”, estabelecia que este poderia ser conferido apenas a propriedades ocupadas

por negros em 1888 e por seus remanescentes em até 5 de outubro de 1988 (HENRIQUE FILHO, 2011).

Depois desse ato, as ações dos Movimentos Negros passaram a questionar os erros sobre a escravidão descritos em livros didáticos. Simultaneamente, solicitaram avanços nas propostas políticas revisionistas que buscavam melhoria nas condições desta parcela da população (MATTOS, 2011, p. 147-160). Com o intuito de revisão e com a busca em minimizar conflitos, o novo Decreto de n. 4887, em 2003, regulamentou o Artigo 68, passando a caracterizar os remanescentes de quilombos, com base na identificação, no reconhecimento, na delimitação e sua demarcação de suas terras. Em seu Artigo n. 2, atribuem-se ao termo quilombo os critérios de auto atribuição, com trajetórias históricas próprias, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, ligada a resistência à opressão histórica sofrida, atribuindo ao parágrafo 1º a caracterização dos remanescentes das comunidades quilombolas pelo atestado mediante a autodefinição da própria comunidade (HENRIQUE FILHO, 2011, p. 168).

Abrindo essa brecha constitucional, Ângelo busca explicar aos presentes na reunião do Candendê a importância e a amplitude dos benefícios adquiridos pela comunidade com a titulação de Palmares e posteriormente registro e apoio do Incra. Para ele,

Os benefícios concedidos pelo governo federal serão inúmeros como incentivo ao desenvolvimento sustentável e, proteção ambiental; a assistência técnica destinada à agricultura e liberação de linhas de créditos aos pequenos agricultores. Para tanto, é necessária a criação de uma Associação de moradores registrada em cartório e, a existência de uma ata onde (sic) os moradores locais se autodenominem “quilombolas”. Esses documentos, junto com a lista de presença, serão entregues na Fundação Palmares, junto com um dossiê sobre a história local, mesmo que esse esteja em fase inicial. E seguindo os trâmites legais, a [Fundação]Palmares enviará à localidade, uma comissão para averiguar e orientar sobre os procedimentos de como buscar com o Incra, o registro oficial das terras como quilombolas e assim, passarão a receber recursos e técnicos que os ajudarão a desenvolver uma economia em turismo sustentável no local.⁴

O Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural de Barbacena ficou pronto em março de 2012. Em 25 de abril do mesmo ano, uma comissão de doze pessoas, entre representantes da ONG Instituto Cultural Primeiro Quilombo, do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena (Sinter), nós como pesquisadora e descendente de um dos

⁴ Ata da reunião para elaboração do dossiê de titulação junto a Palmares do quilombo Candendê.

fundadores do quilombo, o avô Elias Quintiliano de Araújo, o recém eleito presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Remanescente Quilombola Candedê, Sr. Alexandre, e demais moradores de Ponto Chique do Martelo seguiram rumo à Brasília e entregaram o inventário e a petição de titulação quilombola à Fundação Palmares.



Figura 1: Entrega da Petição à Fundação Palmares

Em 21 de junho, o Instituto Cultural Primeiro Quilombo recebeu o ofício nº 503-2012-DPA-FCP-MinC da Fundação Palmares, informando que, depois da análise do inventário, realizaram a abertura do processo administrativo, solicitando o agendamento da visita da equipe da Fundação à Comunidade Candedê para o dia 8 de julho e, em agosto, finalmente a portaria com a titulação foi publicada.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
PORTARIA Nº 177, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º

e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art 1º Registrar no Livro de Cadastro Geral nº 14 e Certificar que, conforme as declarações de Autodefinição e os processos em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir se autodefinem como remanescentes de quilombo:

COMUNIDADE DE CANDENDÊS, localizada no município de BARBACENA/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro nº 1.676, fl.093 - processo nº 01420.005104/2012-74;

Figura 2: Titulação de Palmares

Fonte: Diário Oficial da União Seção 1- Nº 171, segunda-feira, 3 de setembro de 2012.

Assim, com a titulação em mãos, como explicar a desestruturação da comunidade que, apesar de uma memória comum, se vê desarticulada pelo tempo e por pressões internas e externas, deixando-a em inércia nas questões políticas e econômicas? Talvez seja em decorrência dos medos e anseios quanto às terras comuns e ao termo quilombo?

Para Beatriz Nascimento⁵, quilombo se liga direta e indiretamente ao tempo e ao espaço. Ao acompanhar o raciocínio da autora, quilombo seria um espaço contínuo de ideias de resistência ao colonialismo cultural que busca reafirmar a herança africana e achar um modelo brasileiro que seja capaz de manter sua identidade étnica. A pesquisadora que tragicamente nos deixou cedo, reiterava críticas à historiografia de sua época, em razão de pouco discutir a amplitude do termo e o considerar como algo do passado, pautado em visões reducionistas.

Segundo Beatriz,

Certas instituições características de movimentos sociais arcaicos são encontradas nestes territórios acima citados, fazendo supor uma linha de continuidade entre os sistemas sociais organizados pelos negros quilombolas e os assentamentos sociais nas favelas urbanas, assim como nas áreas de economia rural decadente com incidência de população negra e segmentos populacionais de baixa poder aquisitivo pertencentes a outras etnias (RATTZ, 2006, p. 57).

Para ela, quilombo tem origem em Angola com os povos jagas ou imbangalas. Esse grupo de guerreiros e antropófagos, que matavam os filhos ainda crianças e adotava jovens de outras tribos para serem os futuros guerreiros, tornaram-se grandes parceiros comerciais de escravos com os portugueses. Com suas características nômades e a formação social denominada “kilombo”, aberta a estrangeiros, alimentavam um território de guerra, mas, ao mesmo tempo, construíam um território sagrado, onde ocorriam as iniciações.

A partir dessa amplitude conceitual, o termo quilombo se relaciona entre o passado e o presente, pautado numa perspectiva para o futuro. Não é apenas um espaço de sobrevivência e resistência cultural, mas também de continuidade histórica.

Se no Brasil setecentista, o termo quilombo, para os estudiosos, fora sinônimo de agrupamentos étnicos num mesmo espaço territorial e voltados a certo tipo de economia, nos

⁵ Para conhecer sua trajetória, ler: RATTZ, Alex. **Eu sou Atlântica**. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza / Imprensa Oficial, 2006.

oitocentos, foi visto como espaço de resistência e, de acordo com a área geográfica, devido à maior repressão oficial, afrouxavam a economia, com diversificação de cultivos e se tornavam um lugar acolhedor de escravos fugidos.

Já o período republicano, inaugurado com o emblema de “Era da Liberdade”, na verdade e contraditoriamente, institucionaliza-se uma “escravidão social” baseada na diferença de classe e raça. Assim, podemos concluir que, no período escravista, a mobilidade social era alcançada com a alforria, com a distinção do ser cativo do liberto, independente do fenótipo. Enquanto na República, o sistema passou a igualar as experiências sociais, “todos são cidadãos”, mas diferenciar as características raciais baseado no racismo científico (SCHWARCZ, 2013). Neste trajeto, a formação de uma identidade nacional plural e fluída, num país onde a cor marca o lugar social, traz a importância dos quilombos contemporâneos como território de ressignificação da cultura africana, resistência ao decolonialismo e espaço de reelaboração de uma identidade que se encaixe na sociedade atual.

3 O apagamento dos bens afro-diaspóricos do Candendê

De acordo com a Fundac, o distrito de Ponto Chique do Martelo surgiu por volta de 1850 em uma gruta, entre fazendas e sítios. A comunidade era conhecida como Candendê ou Sítio dos Crioulos. O termo Candendê, segundo o registro de Andrade, estava relacionado a um dos antigos moradores, conhecido como Antônio Lourenço, “[...] um negro que falava meio embolado, usava algumas palavras do idioma africano e gostava de benzer utilizando um rosário no pescoço” (AYRES, 2012).

Apesar de a memória ser seletiva e de se basear apenas no que fizer sentido para o membro da comunidade, ela será peça importante no quebra-cabeça que começamos a montar. Algumas lembranças são mantidas devido à importância na trajetória familiar do memorialista, mesmo distante do fato ocorrido; e outras, graças ao vínculo desta com o grupo. Contudo, cada memória individual é um ponto de vista da memória coletiva e muda conforme o lugar ocupado no seio comunitário e na relação com outros do meio social (HALBWACHS, 2004, p. 55). Foi a partir da história oral de alguns moradores do quilombo, entrecruzadas com as narrativas escutadas pela pesquisadora ainda na infância, e com as fontes documentais existentes em cartórios, arquivos e casas paroquiais, que os personagens da comunidade Candendê começaram a ter rosto e voz nesta jornada.

Pelo fato de a localização ser afastada do centro da cidade de Barbacena, muitas fontes, com informações sobre o Candedê, foram localizadas no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Padre Brito, sob a organização e resguardo da Oficial de Justiça Sarah Feres, e que se faz necessário ressaltar que, ela mantém a conservação do acervo com os próprios recursos. A documentação encontrada nesse cartório, apesar de ser composta por alguns livros de notas, é rica em datas e conteúdo, indo desde o registro de uma carta de alforria, datada de 1830, a registros de compra e venda de terras, a atas de irmandades, a requerimentos de desordem, a registros de batismo, a matrimônios e a óbitos que chegam aos dias de hoje. Outas fontes também serão pesquisadas como inventários, testamentos, jornais, registros de terras, processos crimes existentes para o período e região, no Arquivo Histórico de Barbacena. E, por último, pretendemos analisar as fontes da Casa Paroquial Nossa Senhora da Piedade.

A palavra “arquivo” vem do grego arché. Além de início e origem, também significa repartição pública e ordem. O arquivo é condicionado à técnica da escrita, “[...] que removeu a memória de dentro do ser humano e a tornou fixa e independente dos portadores vivos” (ASSMANN, 2011, p. 367).

O arquivo, antes de ser memória histórica, é memória de dominação. Nele se certificam por meio de provas concretas, os direitos de poder, de posse e de origens familiares. “O controle do arquivo é o controle da memória” (ASSMANN, 2011, p. 368).

Além dos arquivos físicos, utilizaremos, como meio de pesquisa, arquivos online, como o Family Search, uma proposta inovadora dos mórmons em digitalizar o maior número de fontes documentais paroquiais num grande banco de dados e disponíveis à visualização e ao “download” das fontes. Os dados a serem conservados não podem mais ficar parados. Devem tornar-se corpos, em permanente perambulação, como almas penadas, mesmo que em novos portadores de dados (ASSMANN, 2011, p. 380).

Como esclarecimento desta perambulação, o conto do autor servo-húngaro-judeu Danilo Kis, chamado “A encyclopédia dos mortos” (*sic*) é dedicado à dimensão esquecida e inarticulada dos que se foram. Seu projeto inverso é trazer para o usual do arquivo aquilo que repousa além do arquivo cultural, aquilo que se tem como desconsiderável, insignificante, efêmero: inventários, listas, registros, enumerações, coleções, descrições e cronologias. O subtítulo do conto é “A vida inteira”. Afinal, a vida se torna inteira com a morte! Danilo nega o esquecimento e o compara com o extermínio. “O que foi esquecido é como se nunca tivesse

sido. A queda no anonimato e no esquecimento aniquila a vida [...]” (ASSMANN, 2011, p. 429).

Em oposição ao arquivo totalitário, mas pelo desejo bíblico de ser inscrito no livro da vida, os mórmons,

[...] tiraram a contabilidade das mãos de Deus, [...], e seu projeto [...] Em um maciço granítico das Montanhas Rochosas a leste de Salt Lake City foram cavados túneis e corredores dentro dos quais se encontra um gigantesco arquivo protegido por portas de aço, no qual vigem as melhores condições de conservação [...] 18 bilhões de pessoas, vivas e mortas, cuidadosamente registrados em 1.000.250 microfilmes. [...] O objetivo final [...] é o registro do gênero humano como um todo em microfilme (ASSMANN, 2011, p. 427-430).

Em sua caminhada, a humanidade deixa suas pegadas em registros documentais. Há vestígios de sua passagem, algumas vezes, arquivados adequadamente: no físico, nas nuvens ou na memória oral; em outras, nem tanto. Contudo, na busca incessante pela imortalidade, a espécie humana retoma seus “lixos históricos”, tornando-os peças fundamentais para compor sua eternidade, voltando a folhear as páginas amareladas da História.

Na dúvida entre jogar fora e preservar, entre lixo e museu, a lembrança se torna o melhor conselheiro e o mais confiável. E foram as lembranças que trouxeram a comunidade do Candedê para o centro das atenções de pesquisadores e instituições. O diretor presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbacena e região, Márcio José da Silva, conheceu a localidade em 1998. Em uma de suas reuniões com os moradores sobre os direitos trabalhistas, já em 2010, escuta, ao “pé da orelha”, da jovem moradora Dorinha que ali se tratava de um antigo quilombo, chamado Candedê. Nas palavras de Márcio,

[...] uma parte [da comunidade] não gosta nem de falar sobre [quilombo], talvez devido a repressão passada. Dorinha, falou bem baixinho em meu ouvido que ali fora um quilombo. Falou com um certo receio. [...] ao fazer a peleja, as reuniões eram lotadas. O salão era cheio. Depois, o povo começou a sumir [...]. Há uma divisão entre o poder político e o espiritual local. Escravos na região tem uma história contada pelo senhor Hélio Leiide Pereira, que uma senhora tinha um ranchinho e ao lado uma parte de terra, e que ela foi queimada por jagunços das fazendas locais. A fazenda da Ponte ainda tem senzala. Dona Conceição [moradora mais antiga] sabia falar sobre o assunto, mas de repente ela desviava o assunto (sic). Talvez receio dos mais antigos em contar a história⁶.

⁶ Entrevista concedida pelo Sr. Márcio José da Silva, em 22 de julho de 2019, em visita de campo ao Candedê.

De geração em geração, os objetos de observação são alterados. A partir de um passado que é presente e impregnado de experiências dos sobreviventes, constrói-se um passado mais próximo à realidade. Com as recordações se esvaindo, o distanciamento aumenta e também altera a qualidade das narrativas. Para Koselleck, enquanto houver pessoas afetadas pela lembrança, com afeições, reivindicações e protestos, a perspectiva científica corre o risco de distorções (ASSMANN, 2011).

As memórias embutidas no corpo as quais são cortadas da consciência, remetem a traumas. Experiências que se encapsulam corporalmente se expressam em sintomas e bloqueios. As recordações sempre começam do presente e seguem para um deslocamento e uma distorção. A memória possui leis próprias que podem dificultar a recuperação das informações, esquecendo-as ou bloqueando-as. Contudo, ela também é controlada pela inteligência, pela vontade ou por uma nova situação de necessidade que pode dar nova disposição às lembranças.

E são essas disposições que saltam à frente de Dorinha, dando-lhe coragem de confidenciar o segredo da comunidade do Candedê, na ânsia de resgatar a História e, com isso, alcançar melhorias para a região. A partir desse encontro, várias ações em conjunto com setores públicos e privados foram firmadas na expectativa de desvendar e resgatar a História da localidade. No mesmo ano de 2010, a prefeitura, com o Conselho Patrimonial Histórico, inicia o Plano Inventário de Barbacena, sob a supervisão do presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Sr. Sérgio Cardoso Ayres. Esse, ao visitar Ponto Chique, percebe existir ali traço forte de quilombo. Conforme Sérgio, o que mais o impressionou foram os traços, “aqui o nariz é afilado e lábio fino e a intensidade da cor da pele é quase azul”⁷.

A primeira etapa do Plano Inventário aprovado pelo IEPHA-MG abrange os distritos de Padre Brito (antigo São José de Ilhéus) e Ponto Chique do Martelo (antigo Candedê ou Sítio dos Crioulos). Segundo o Plano Inventário, entre os dois, aquele com maior potencial patrimonial seria Padre Brito. Isso nos leva a questionar a metodologia desenvolvida na elaboração do Inventário.

Conforme descrito no documento, a metodologia de trabalho se realizou em cinco visitas in loco, com entrevistas, fotografias e pesquisa a acervos de memorialistas locais. As

⁷ Entrevista concedida pelo Sr. Sérgio Cardoso Ayres, ex-Presidente do Conselho de Patrimônio Cultural de Barbacena, em 09 de novembro de 2018.

principais fontes orais foram da zeladora da Igreja de São José de Botas, localizada no distrito de Padre Brito, dona Isabel Assunção e suas parentas Alessandra Campos e Maria do Carmo Campos, todas com origens familiares entre os fazendeiros Moreira Campos. Já em Ponto Chique do Martelo, o entrevistado foi o Sr. Eládio Rodrigues Neto, comerciante há mais de 30 anos no lugarejo e com ascendência sobre os proprietários da Fazenda da Candonga, localizada em Aroeira, região próxima a Ponto Chique. As referências bibliográficas, constam das obras dos memorialistas e historiadores Altair Savassi e Nestor Massena; e do pesquisador da fundação da Estrada de Rodagem Barbacena–Ibertioga, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira (AYRES, 2012, p. 18).

Dos bens inventariados, apenas a fazenda Santa Cecília não se encontra dentro dos limites de Padre Brito, ficando essa na estrada que segue para Ponto Chique. Os participantes da pesquisa, além do presidente do Conselho de Patrimônio, Sr. Sérgio Ayres, e do funcionário público Luís Otávio Campos, também contribuíram com as informações; com as coletas, a Sra. Alessandra Campos, os turismólogos Maria do Carmo Campos e José Maurício dos Santos, além do advogado Alex Guedes dos Anjos, membro do Conselho da OAB e representante da Comissão da Verdade sobre a Escravidão em Barbacena.

Os bens escolhidos para serem inventariados no distrito de Padre Brito foram três já tombados – Igreja de São José, o acervo do Cartório de Ofícios e Notas de Padre Brito e a residência onde funciona o Cartório, antiga moradia do Coronel Abel Carlos Moreira Campos.



Figura 3 - Cartório de Ofícios e Notas de Padre Brito
Fonte: Inventário de Patrimônio Histórico Cultural de Barbacena. Fundac, 2010

Quanto ao distrito de Ponto Chique, afirma-se não encontrar imóvel ou móvel algum possível de se inventariar, devido à precariedade do aspecto arquitetônico e urbanístico, como se ler abaixo:

Segundo relato dos moradores, os poucos bens que poderiam ser inventariados se perderam pela ausência de uma política de preservação. O que [...] precisa ser resgatado é a história oral do lugar, já que Ponto Chique possui, no mínimo, um século de existência como localidade (AYRES, 2012, p. 18).

É questionável quais referências arquitetônicas estariam em pauta, ao observar uma localidade de negros, provavelmente remanescentes da escravidão, que de suporte às observações e aos conceitos de valores que pesaram nas escolhas propostas. A personagem-referência, descrita no Inventário, é um antigo morador e “fundador da comunidade”, chamado Antônio Lourenço, conhecido como Candendê. Isso leva, segundo os dados, a suspeitar que esta região seja “[...] um núcleo de oriundos de descendentes africanos, no caso até mesmo, de escravos [...]” (AYRES, 2012, p. 10).

Por ser um ponto privilegiado, devido à construção da Rodovia MG 388, os entrevistados afirmam haver grande circulação de moradores da redondeza por aquelas áreas. Esse fato despertou o interesse dos potentados locais, como o Coronel Abel Campos, que teria negociado, com Antônio Lourenço, uma faixa de terra próxima à margem da estrada. Nela,

[...] construiu uma casa grande, coberta de telhas e não com sapé como era de costume. Abel era considerado uma espécie de farmacêutico pra região. [...] para inaugurar esta casa foi organizada uma grande festa com convidados de toda região (*sic*) e de outras comunidades. [...], passando [o lugarejo] a ser chamado de Ponto Chique (AYRES, 2012, p. 20).

Outra versão para a mudança do nome Candendê para Ponto Chique, seria a troca de roupas na casa de Abel Campos, onde os moradores deixavam suas roupas simples da lida, por outras mais requintadas, para irem à cidade. O nome torna-se efetivo apenas no fim do século XX, com a Lei nº 3171, de 24 de maio de 1995.

Apesar das observações e questionamentos feitos ao Plano Inventário Patrimonial de Ponto Chique quanto à metodologia utilizada na análise dos bens materiais do quilombo, não se pode negar sua relevância para o descortinar da localidade do Candendê. No ano de 2010, a ela foi registrada pelo Governo Municipal como sendo um local de patrimônio imaterial. As brechas deixadas no Plano, os silenciamentos sobre os bens de uma comunidade

negra desvelam as relações de poder envolvidas no que teria valor histórico e material. Por outro lado, comprovam a resistência de grupos que não aceitam o apagamento de sua História e de uma forma ou outra acaba sendo registrada no inventário municipal. Documento importante, que auxiliará ONGs e Instituições Públcas terem os primeiros dados empíricos sobre a formação e configuração da região.

Para Ginzburg

[...] “escovar a história ao contrário”, como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler as testemunhas às avessas, contra a intenção de quem as produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de forças quanto aquilo que é irredutível a elas (GINZBURG. 2002).

Nesta perspectiva, o cuidado com o que é dito ou não dito na documentação sobre o Candendê deve ser observado. Por tempos a fio, postulou-se uma forma simplista de exames historiográficos, sem levar em conta as pesquisas arquivísticas, filológicas e estatísticas que possibilitaram a escrita. No entanto, hoje, devemos nos ater menos ao produto literário final e mais às fases preparatórias que mostram uma interação recíproca dos dados empíricos com os vínculos narrativos. O rompimento do silêncio sobre a opressão e o racismo velado fez com que as “terras de pretos” entrassem na História como fator de busca pela identidade, onde posseiros e colonos na luta pela terra, ameaçada com a modernização e o progresso do século XX, organizaram-se a princípio como “pretos” e depois como quilombolas, formando grupos reivindicatórios de seus direitos ao Estado brasileiro.

As memórias desses grupos sociais devem ser entendidas como documentos históricos de igual valor ao dos documentos escritos. No contexto que se desenha e na busca por respostas às questões emergentes dentro da sociedade, o conceito de cultura ganha importância, a partir da constatação de que os fenômenos históricos não podem prescindir da análise de toda a ação social. Assim, se a cultura em comum possibilita a sociabilidade de grupos e proporciona inteligibilidade às suas relações, sua “leitura” – pelo viés da interpretação cultural – permite captar aquilo que insiste em escapar aos reducionismos estruturalistas e socioeconômicos.

Sendo assim, História e Memória não são sinônimos. Ao contrário, a História aposta na descontinuidade, pois ela é, ao mesmo tempo, distanciamento, registro, problematização. A História é uma operação intelectual que critica todas as formas de fontes,

a partir de uma teoria, o que importa não é somente o consenso, mas os conflitos existentes nos registros escritos ou orais (MOTTA, 1998).

4 Conclusão

O papel de grupos sociais como os do Candedê e os questionamentos sobre a inexistência de valores históricos da comunidade, deve-se ao formato de suas moradias, muitas ainda construídas com base de adobes, outras deixando à mostra o pau a pique, ou ruelas com famílias que ainda preservam suas tradições e palavras bantos, e a presença de um templo religioso afro-brasileiro. Assim, o silenciamento destas características afro-diaspóricas em documentos oficiais municipais, reforçam o mito da democracia racial brasileira. Pois, quantos lugarejos são olhados, mas não são vistos com seus valores de continuidade e resistência. Em concordata com Carneiro (2020), o Brasil é “visto” como um paraíso racial, devido às comparações estabelecidas com as lutas por direitos do povo negro na África do Sul e nos EUA. Fatores como o não conflito direto, a ausência de segregação legal, alguns negros em cargos de comando e a mistura étnica, são “armas” poderosas para esconder as tentativas de “chacina” que se realizam todos os dias no país contra as populações de cor e a sua cultura.

Contudo, a fragilidade dessa suposta democracia racial, se vê estampada tanto nos jornais, com as estatísticas de violência, assassinatos, desigualdade de julgamentos legais, quanto nas periferias sem recursos públicos adequados. E por mais que pareça repetitivo falar em desigualdade neste país, é pertinente lembrar as distorções existentes, uma vez que, apenas “uma parte da população branca, é pobre; [enquanto], toda a população negra é pobre” (CARNEIRO, 2020, p. 220).

Dessa forma, assistimos a um racismo sofisticado e perverso, com uma intolerância racial, mascarada como direitos iguais e edificada na desigualdade de oportunidades sociais. Condições agravadas pela falta de consciência coletiva negra, estimulada pela ideologia do embranquecimento, que desarticulam as ações conjuntas da população afro-brasileira, estratificando-a em “mais negro e menos negro”. Categorias de cor que transformam uma parcela da população em “não totalmente negra, ou em quase branco (*sic*)”, e que as desestimulam na articulação como grupo de resistência, junto aos demais (CARNEIRO, 2020, p. 220).

Beatriz Nascimento, em seus escritos chamou a atenção para o que denominou “Cultura da Discriminação”, quando afirma que o negro, apesar de ter uma história tradicional em que subsistem resíduos da sociedade africana, tem também uma cultura dominante forjada “aqui dentro” que mantém o grupo no lugar onde o poder dominante acha que deve estar (RATTZ, 2006, p. 47).

Para ela,

[...] o preconceito contra o negro é violento e ao mesmo tempo sutil, que ele existe latente e muitas vezes vem à tona na relação entre nós mesmos. Temos, vamos dizer, uma atitude de amor e ódio por nós mesmos [...], a presença, o confronto com o outro, nos incomoda também (RATTZ, 2006, p. 47).

Corroborando com as palavras da autora, constatamos a dificuldade em empreender projetos no quilombo, voltados à aquisição de recursos financeiros e de valorização da cultura local. Como afirma Ângela Davis, o racismo não é um fator negativo ligado apenas ao biológico. Ele fala muito das divisões de classe. O povoado do Candedê, em pleno século XXI, possui, em sua base, uma discriminação ligada a fatores como alta taxa de desemprego dos moradores; baixa escolaridade; infraestrutura carente de recursos públicos; ausência de uma escola quilombola que resgate e valorize suas tradições. Tudo isso acarreta um estigma de inferioridade que prejudica os próprios moradores na busca de melhorias para suas condições de vida.

Referências

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação:** formas e transformações da memória cultural. Campinas, SP: Unicamp, 2011.

AYRES, Sérgio C. **Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Barbacena.** Escola de Educação Patrimonial de Barbacena. FUNDAC/PMB. 2009/2012.

CARNEIRO, Sueli. **O Mito da Democracia Racial.** Geledés Institute For Black Woman. Brasil e África do Sul: uma comparação. Laamounier Bolivar (org.), 2020.

FILHO, Tarcísio H. **Quilombola:** a legislação e o processo de construção de identidade de um grupo social negro. Brasília, a.48, nº 192, out-dez, 2011.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força:** História, retórica, Prova. São Paulo: Cia. Das Letras, 2002.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2004.

MATTOS, Hebe M. **Marcas da Escravidão:** Biografia, Racialização e Memória do Cativeiro na História do Brasil. Niterói, Tese de professor Titular UFF, 2004.

MATTOS, Hebe M. **Remanescentes das Comunidades dos Quilombos:** memória do cativeiro, patrimônio cultural e direito à reparação. Ibero-americana (Madrid), v. 42, 2011.

MOTTA, Márcia M. Menendes. **Jogos de Memória:** conflitos de terra e amnésia social. Tempo. Rio de Janeiro, n.6, pp.189-198, Dez. 98.

RATTZ, Alex. **Eu sou Atlântica.** Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza / Imprensa Oficial, 2006.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. **Terras de quilombo.** Belo Horizonte: CEDEFES, 2008.

SCHWARCZ, Lilia. Lima Barreto e a experiência da mímesis: agência e loucura no Brasil da Primeira República. In: Carolina Dantas *et al.* (org). **Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico**, vol. 1. Niterói: EDUFF, 2013.

SOUZA, Ângelo J.S. **Relatório da Trajetória Comum da Comunidade Remanescente Quilombo dos Candendê.** Instituto Primeiro Quilombo, Barbacena-MG, 2012.

Quilombo Candendê: silences of a past-present

Abstract:

The referred quilombo, currently named Ponto Chique do Martelo, appears in the mid-eighties in a “grotto” that lies between the municipalities of Barbacena and the district of Padre Brito, formerly São José de Ilhéus. This article intends to bring some reflections on the term quilombo and the strategic erasure of the material and immaterial goods of the village observed in the Cultural Inventory prepared by the Municipality of Barbacena. This erasure contrasts with the local reality and confirms the existence of a veiled racism about Afro-diasporic goods. From visits to the community and interviews with its residents, it was possible to verify the richness of a memory that does not accept erasure and resists, even today, to social inclement weather. The personal relationship with the village of Candendê, is a factor to take into account for bringing the possibility of understanding a family history. We believe that the historic rescue of the locality can alleviate internal conflicts and allow its residents to escape from invisibility in public policies and thus achieve a certain socioeconomic autonomy.

Keyword: Silencing; Quilombo; Resistance.